

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 002/2022

APROVA A ALTERAÇÃO NAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 11, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, CNPJ: 87.173.662/0005-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 002/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/14205, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Ensino Normal em nível Médio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de Cajazeiras–PB, mantido pela Associação Educacional Santo Agostinho, CNPJ: 87.173.662/0005-75.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2022.